ZETA EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF nº 08.113.348/0001-05 - NIRE 33.207.894.903

Ata de Reunião Extraordinária de Sócias

1. Data, Hora e Local: Em 03/08/2011, às 15:30 horas, na sede da Sociedade, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. das Américas, 500, Bl. 14, Sala 101 parte, Barra da Tijuca, CEP 22640-100. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Paulo Otávio Gonçalves de Moura. Secretária: Andréia de Almeida Brito de Lima. 3. Convocação: Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02. 4. Presentes: Sócias representando a totalidade do capital social: (a) Even Construtora e Incorporadora S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Hungría, 1.400, 2º and., cj. 21 Jd. América, CEP 01455-000, CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65 e na JUCESF NIRE 35.300.329.520, neste ato representada por seu Diretor **Paulo Otávio Gonçalves de Moura**, bras., casado, engenheiro, RG nº 9.473.882-8 SSP/SP, CPF/MF nº 106.721.978-12, e por seu procurador **Dan Suguio**, bras., casado, advogado, RG nº 20.498.679-5 SSP/SP, CPF/MF nº 265.101.758-27, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, SP, com escritório na Rua Hungria, 1.400, 2º and., cj. 21, Jd. América, CEP 01455-000; e (b) Evenpar Participações Societárias Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Hungria, 1.400, 2º and., cj. 21, sala 4 M, Jd. América, CEP 01455-000, CNPJ/MF nº 10.564.728/0001-08 e na JUCESP NIRE 35.222.757.409, neste ato representada por seus procuradores **Dan Suguio**, acima qualificado, e **Andréia de Almeida Brito de Lima**, bras., casada, advogada, RG nº 21.183.363-0 SSP/SP, CPF/MF nº 246.393.608-86, ambos residentes e domicili ados na Cidade de São Paulo, SP, com escritório na Rua Hungria, 1.400, 2º and., cj. 21, Jd. América, CEP 01455-000. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. 6. Deliberações: 6.1. Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 12.412.582,00 para R\$ 11.662.582,00, sendo a redução de R\$ 750.000,00 realizada mediante a redução do valor nominal das quotas sociais, atualmente de R\$ 1,00 para R\$ 0,9396 por quota. 6.2. A redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 750.000,00, para a sócia Even Construtora e Incorporadora S.A., titular de quotas representativas de 99,99999% do capital da sociedade. A sócia Evenpar Participações Societárias Ltda. declara sua expressa concordância com a devolução de capital ora aprovada, sendo certo que não receberá qualquer pagamento em decorrência de sua participação no capital ser de 0,00001%. 6.3. Em seguida, as sócias aprovaram o grupamento das 12.412.582 quotas da sociedade, no valor nominal de R\$ 0,9396 cada uma, na proporção de 1,0643 para 1, de forma que o capital da sociedade passe a ser dividido em 11.662.582 quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, distribuídas entre as sócias na proporção que detêm no capital social. Tendo em vista que, após o grupamento, a participação da sócia Evenpar Participações Societárias Ltda. passará a ser inferior a uma quota, a sócia Even Construtora e Incorporadora S.A. doará a fração de quota necessária para que a Evenpar Participações Societárias Ltda. seja titular de uma quota. 6.4. Nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCERJA, do Instrumento Particular de 8ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes e que será publicada nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.406/02. Rio de Janeiro, 03/08/2011. Paulo Otávio Gonçalves de Moura - Presidente da Mesa; Andréia de Almeida Brito de Lima - Secretária da Mesa. Sócias: p. Even Construtora e Incorporadora S.A. - Paulo Otávio Gonçalves de Moura/Dan Suguio; p. Evenpar Participações Societárias Ltda. - Dan Suguio/Andréia de Almeida Brito de Lima.

アのプロロロ 11 3885.9696

MMRJ-RJ – 2COL X 17CM

ZETA EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF nº 08.113.348/0001-05 NIRE 33.207.894.903

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIAS. 1. Data, Hora e Local: Em 03/08/2011, às 15:30 horas, na sede da Sociedade, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. das Américas, 500, Bl. 14, Sala 101 - parte, Barra da Tijuca, CEP 22640-100. 2. Composição da Mesa: Presidente: Paulo Otávio Gonçalves de Moura. Secretária: Andréia de Almeida Brito de Lima. 3. Convocação: Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02. **4. Presentes:** Sócias representando a totalidade do capital social: **(a) Even Construtora e** Incorporadora S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Hungria, 1.400, 2º and., cj. 21, Jd. América, CEP 01455-000, CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65 e na JUCESP NIRE 35.300.329.520, neste ato representada por seu Diretor Paulo Otávio Gonçalves de Moura, bras., casado, engenheiro, RG nº 9.473.882-8 SSP/SP, CPF/MF nº 106.721.978-12, e por seu procurador **Dan Suguio**, bras., casado, advogado, RG nº 20.498.679-5 SSP/SP, CPF/MF nº 265.101.758-27, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, SP, com escritório na Rua Hungria, 1.400, 2º and., cj. 21, Jd. América, CEP 01455-000; e (b) Evenpar Participações Societárias Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Hungria, 1.400, 2º and., cj. 21, sala 4 M, Jd. América, CEP 01455-000, CNPJ/MF nº 10.564.728/0001-08 e na JUCESP NIRE 35.222.757.409, neste ato representada por seus procuradores **Dan** Suguio, acima qualificado, e Andréia de Almeida Brito de Lima, bras., casada, advogada, RG nº 21.183.363-0 SSP/SP, CPF/MF nº 246.393.608-86, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, SP, com escritório na Rua Hungria, 1.400, 2º and., cj. 21, Jd. América, CEP 01455-000. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **6. Deliberações: 6.1.** Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 12.412.582,00 para R\$ 11.662.582,00 , sendo a redução de R\$ 750.000,00 realizada mediante a redução do valor nominal das quotas sociais, atualmente de R\$ 1,00 para R\$ 0,9396 por quota. 6.2. A redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 750.000,00, para a sócia Even Construtora e Incorporadora S.A., titular de quotas representativas de 99,99999% do capital da sociedade. A sócia Evenpar Participações Societárias Ltda. declara sua expressa concordância com a devolução de capital ora aprovada, sendo certo que não receberá qualquer pagamento em decorrência de sua participação no capital ser de 0,00001%. **6.3.** Em seguida, as sócias aprovaram o grupamento das 12.412.582 quotas da sociedade, no valor nominal de R\$ 0,9396 cada uma, na proporção de 1,0643 para 1, de forma que o capital da sociedade passe a ser dividido em 11.662.582 quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, distribuídas entre as sócias na proporção que detêm no capital social. Tendo em vista que, após o grupamento, a participação da sócia Evenpar Participações Societárias Ltda. passará a ser inferior a uma quota, a sócia Even Construtora e Incorporadora S.A. doará a fração de quota necessária para que a Evenpar Participações Societárias Ltda. seja titular de uma quota. 6.4. Nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCERJA, do Instrumento Particular de 8ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes e que será publicada nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.406/02. Rio de Janeiro, 03/08/2011. Paulo Otávio Gonçalves de Moura - Presidente da Mesa; Andréia de Almeida Brito de Lima - Secretária da Mesa. Sócias: p. Even Construtora e Incorporadora S.A. - Paulo Otávio Gonçalves de Moura/Dan Suguio; p. Evenpar Participações Societárias Ltda. - Dan Suguio/Andréia de Almeida Brito de Lima.

[22550] DOERJ - PEFRAN (Identificação Publicação)